

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR LAUDO DE ESTANQUEIDADE

### 1. Descrição da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para a realização de laudos de estanqueidade nas escolas da rede municipal de educação se faz necessária para:

- atender às normas de segurança aplicáveis à rede de gás (em especial NBR 15526 e NR-23),
- prevenir vazamentos e possíveis acidentes,
- comprovar tecnicamente a estanqueidade das redes instaladas, com a emissão de laudos específicos,
- evitar riscos à saúde e à integridade física de alunos, professores e servidores.

Além de ser uma obrigação legal, o laudo de estanqueidade garante maior segurança a todos que fazem parte do cotidiano da escola.

### 2. Requisitos da Contratação

A contratada deverá executar os seguintes serviços:

- Visita técnica à escola,
- Inspeção de todos os componentes da central de gás,
- Avaliação das condições de segurança e conformidade,
- Análise das condições do abrigo e localização da central, sistema de ventilação, estado e fixação dos cilindros, tubulações e conexões, válvulas reguladoras e de bloqueio, teste de estanqueidade, sistema de proteção contra impactos, sinalização de segurança.
- Execução do teste de estanqueidade (pressurização, detecção de vazamento),
- Emissão de laudo técnico com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

A execução do serviço deverá ter por base as legislações e normas técnicas:

- NBR 13523
- NBR 13103/2020
- NBR 15526/2022
- Portaria INMETRO 258/2022
- NR – 20
- Instruções técnicas e regulamentos complementares para segurança de incêndio -Corpo de Bombeiros Militar do RS.

### 3. Estimativa das quantidades para a contratação

As quantidades foram definidas para contemplar todas as escolas da rede municipal de educação.

ESCOLAS	ENDEREÇO	DIRETORA
1.E.M.I. Maria Barriquello	Rua Ana Ukstín Garros, 81 Bairro Glória	Fabiana (55) 9.9149.1573
2.E.M.I. Branca de Neve	Avenida Rudy Glitz, 05 Bairro Modelo	Maristela (55) 9.9144.5975
3.E.M.I. Meu Pequeno Mundo	Rua Alagoas, 850 Bairro Assis Brasil	Taciana (55) 9.9197-1730
4.E.M.I. Raios De Sol	Rua José Amor de Amorim, s/n Bairro Tancredo Neves	Leticia (55) 9.9139.4616
5.E.M.I. Alvorada	Rua Euclides da Cunha, 301 Bairro Alvorada	Cíntia (55) 9.9198-2632
6. E.M.I. Trilha Do Saber	Rua Ângelo Fantinelli, 50 Bairro Ferroviário	Lilian (55) 9.9154.9338
7.E.M.I. Professora Cândida Iora Turra	Rua João Batista Boss Filho, 838 - Bairro Getúlio Vargas	Cleonice (55) 9.9730.5662
8.E.M.I. Dalva de Almeida Weinmann	Rua Carolino Raimundo, s/n Bairro Industrial	Michele (55) 9.9143.8624
9.E.M.I. Solange Ana Copetti	Rua Dari Tissot, s/n Bairro Tomé de Souza	Joice (55) 9.9664.1018
10.E.M.I. Casa da Criança	Rua João Pessoa, 296 Bairro Burtet	Leila (55) 9.9924.0482
11.E.M.I. Independência	Rua José Capssa, 154 Bairro Independência	Andréia (55) 9.9126-7545
12. E.M.I. Jardim das Infâncias	Rua Gunter S. Low – 151 Bairro Jardim	Ângela (55) 9.9199.0303
13. E.M.F. Dr. Ruy Ramos	Rua Guilherme Hasse, 226 Bairro São José	Iara (55) 9.9188.6564
14.E.M.F. João Goulart	Rua Aymorés, 234 Bairro Pindorama	Deise (55) 9.9177-3400
15.E.M.F. Deolinda Barufaldi	Rua Euclides da Cunha, 229 Bairro Alvorada	Elisandra (55) 9.9626-7252
16.E.M.F. Tomé de Souza	Rua Norberto Knebel, 230 Bairro Tomé de Souza	Marcia (55) 9.9104.8242
17.E.M.F. Soares de Barros	Rua Paulo Kleemann, 365 Centro	Rosa Mari (55) 9.9215.8055
18.E.M.F. Dona Leopoldina	Rua Maceió, 245 Bairro Burtet	Gláucia (55) 9.9143.1622
19.E.M.F. Davi Canabarro	Rua Rio Grande do Sul, 18 Bairro Hammastron	Ana Claudia (55) 9.9230.8338
20.E.M.F. Joaquim Porto Villanova	Rua Roberto Müller, s/n Bairro Lambari	Marilene (55) 9.9161.6300
21.E.M.F. 15 de Novembro	Rua Ceará esquina com Av. Getúlio Vargas, 1673 Bairro Glória	Elisane (55) 9.9999.4301
22.E.M.F. Joaquim Nabuco	Vila Mauá - interior	Ionara (55) 9.9188-3724
23.IMEAB	Av Getúlio Vargas – 977 Bairro Assis Brasil	Fabiana (55) 9.9165-2984
24.Escola Fazenda – IMEAB	Br 285 – próximo ao Parque de exposições Wanderlei Burmann	Fabiana (55) 9.9165-2984
25.E.M.F. Anita Garibaldi	Rua Barão do Rio Branco, 1720 Bairro Glória	Sandra (55) 9.9149-1866



26.Ateiê Sonare	Rua 13 de Maio, 2021 Bairro Glória	Sandra (55) 9.9149-1866
27.EMETI Eugênio STORCH	Rua 15 de Novembro – s/n Bairro Storch	Cibele (55) 9.9133-8151

#### 4- Estimativa do valor da contratação

Procurando melhor atender ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7993/2022, dispomos a seguir dos critérios utilizados para pesquisa de preços e do cálculo do valor estimado dos itens pretendidos na presente aquisição mediante dispensa de licitação.

O valor de referência foi obtido através da média de orçamentos solicitados a empresas que já prestaram serviço similar à secretaria e pesquisa realizada no Licitacon RS, conforme segue:

Fonte de Pesquisa	Descrição do Item	Valor
CHANDRES ENGENHARIA	Laudo de Estanqueidade	R\$ 470,00
ARNO FEIGEL	Laudo de Estanqueidade	R\$ 613,00
LICITACON - PM DE NOVO BARREIRO	Laudo de Estanqueidade	R\$ 682,00
<b>MÉDIA</b>		<b>R\$ 588,33</b>

Descrição do Item	Quantidade	Valor de referência	Valor total das 27 escolas
Laudo de Estanqueidade	27,00	R\$ 588,33	<b>R\$ 15.884,91</b>

A licitação será realizada tendo como critério de julgamento o Menor Valor global.

#### 5. Critérios e práticas de sustentabilidade

A contratada deverá:

- adotar procedimentos que minimizem resíduos gerados e a emissão de poluentes durante a realização dos ensaios,
- utilizar equipamentos eficientes com menor consumo energético e menor impacto ambiental,
- realizar o descarte adequado de resíduos conforme as normas da ABNT e legislação ambiental,
- priorizar empresas que adotem política ambiental (adoção de práticas ambientais, como certificações ISO 14001 ou programas de gestão ambiental próprios),
- contratar mão de obra local e qualificada (contribuindo para a economia local),
- cumprir as normas trabalhistas e de segurança do trabalho,

- executar os serviços com qualidade e eficiência.

## **7. Levantamento de mercado**

Considerando que as exigências da contratação demandam um contato próximo da empresa com a secretaria, com visitas técnicas às escolas, solicita-se que a contratação seja realizada pelo Programa Municipal de Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico Local e Regional, denominado "COMPRA + IJUÍ", em conformidade com a LEI N° 7.724, DE 15 DE ABRIL DE 2025. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º da Lei nº 7.724/2025, indicamos que se encontram devidamente credenciadas junto à COPAM as seguintes empresas que atuam no ramo do objeto a ser contratado:

- RECODALPO EXTINTORES - CNPJ-87.658.217/0001-71
- CASA DOS EXTINTORES - CNPJ-02.921.197/0001-27
- APAG COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - CNPJ-94.378.577/0001-85
- ME- COMERCIO DE EXTINTORES – CNPJ 02.921.197/0001-27

Desta forma constatou-se que existem diversas empresas na região capazes de alcançar os resultados pretendidos para a contratação.

## **8. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Assim, conforme todas as informações acima, declaramos que a contratação é necessária e viável e que, dentre as modalidades de licitação, através do Programa Municipal de Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico Local e Regional, denominado "COMPRA + IJUÍ" é a opção mais indicada, no sentido de assegurar contratação mais vantajosa para o Município, no atendimento da demanda.